



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 105/2023

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2018/2019 ao servidor.

- VALDECI CABRAL DA SILVA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/02/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 7 de março de 2022.

Publicado no Quadro de
Atois Oficiais em
07/03/23
102023


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1